



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA
Via Universitaria - Bairro Pitanguinha - CEP 43700-000 - Simões Filho - BA - www.portal.ifba.edu.br

ATA

Ata nº 16 - Reunião Ordinária do Conselho de Campus do IFBA – Campus Simões Filho

Às 14 horas e 20 minutos do dia dezoito do mês de agosto do ano de dois mil e vinte se inicia a reunião, na modalidade web conferência, com a presença do diretor, Esly Marinho, dos professores Aron Miranda, Mônica Silveira, Núbia Costa Nascimento, Edmundo Itamar, Carlos Sá, das técnicas administrativas e Sidinalva Santos e Lívia Carvalho, do técnico administrativo Adilton Gomes, do aluno Jordan Alves e do aluno egresso Nailson Kleoton. Após a leitura da ata da reunião anterior, a reunião segue com a seguinte pauta 1) Relatoria dos bombeiros; 2) Informes; 3) Plano de contingência. No ponto 1) O professor Carlos Sá, relator do convênio IFBA x Corpo de Bombeiros, faz a leitura da última versão da relatoria, depois de alguns ajustes feitos, atendendo às solicitações do Conselho de Campus. Após a leitura, Núbia pergunta a Carlos se os alunos bombeiros que estiveram matriculados na especialização, (oferecida pelo campus), trazia alguma vantagem para o campus. Esly esclarece que quanto maior o número de alunos matriculados no campus, mais recursos eram repassados para o pelo Governo Federal. Aron pergunta se as (partidas) e contrapartidas que não estão determinadas de forma específica no convênio poderiam ser citadas na relatoria. Adilton sugere que se apure junto a GRA como foi registrado os estudantes durante todo o convenio para que possa constatar como se deu a contrapartida no que se refere a quantidade de matriculados e conseqüente retorno financeiro à Instituição, e que possa constar como se deu a contrapartida. Necessário, também, análise dos impactos financeiros com a utilização de toda estrutura do Campus, o que gerou custos. bem como, afirma que não ocorreu nenhum tipo de discussão com a comunidade acerca do convênio. O professor Carlos Sá ficou de fazer algumas das alterações, de acordo com o objetivo da relatoria e com base na documentação que teve acesso, enviar para nova apreciação do Conselho”. No ponto 2) Informes, Esly informa sobre as três comissões específicas de enfrentamento à pandemia. São elas: Comitê Local de Enfrentamento à Covid-19, voltada para discussão da prevenção e infraestrutura do campus; Comissão Acadêmica, voltada para a construção das diretrizes acadêmicas para o ensino emergencial não presencial AENPe Comissão da Jornada Pedagógica, com foco na capacitação, saúde e emocional dos servidores. Que vai iniciar uma formação, organizada por docentes do campus, Valter, Azly e algumas parcerias, sobre o Google Sala de Aula. Que a reitoria fará formação de outras plataformas, como por exemplo, o Moodle. Que a FG da biblioteca que será repassada para Coordenação da Política de Assistência Estudantil. No item 3) Plano de contingência, devemos observar que existem adaptações que devem passar pela aprovação do conselho, implicando em grande demanda de trabalho.- os membros dever ler o plano de contingência assim que sair a versão final. Lívi ponderou que nesse momento, o maior desafio imediato da comunidade acadêmica seria o de repensar os instrumentos para dar significado ao ano letivo de 2020. No item 4) O que ocorrer - situação da ouvidoria: O perfil já está definido a partir das informações contidas no curso para ouvidor. As poucas demandas da ouvidoria estão sendo encaminhadas pelo Gabinete/DG e que o processo de eleição para CPPD acontecerá pelo SUAP. Com esse exemplo da eleição da CPPD, Jordan solicitou vermos se pode ser feito da mesma forma para a eleição da representação estudantil para o Conselho. Como encaminhamentos: Todos os membros devem ler o plano de contingência; sugestão de trazer um representante das comissões na próxima reunião para apresentar o andamento dos trabalhos; Dividir o trabalho em relatorias, se preciso fosse, e pensar metodologia para encaminhamento/distribuição das relatorias; Incluir o tema da ouvidoria na próxima pauta. Ficou definido que a próxima reunião ordinária será às 14h do dia 16/09/2020. Sem mais para ser tratado, a reunião foi encerrada às 16h. A ata foi lida aprovada e segue assinada pelos secretários Aron e Mônica, bem como pelos demais presentes.

Documento assinado eletronicamente por **NUBIA COSTA NASCIMENTO, Membro Titular do**



Conselho de Campus, em 09/09/2020, às 16:33, conforme decreto nº 8.539/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Nailson Kleoton Viana Ferreira, Usuário Externo**, em 10/09/2020, às 10:20, conforme decreto nº 8.539/2015.



Documento assinado eletronicamente por **SIDINALVA BRITO DOS SANTOS, Membro 1º Suplente do Conselho de Campus**, em 10/09/2020, às 15:40, conforme decreto nº 8.539/2015.



Documento assinado eletronicamente por **EDMUNDO ITAMAR NONATO DE JESUS, Membro Titular do Conselho de Campus**, em 10/09/2020, às 15:30, conforme decreto nº 8.539/2015.



Documento assinado eletronicamente por **jordan silva sousa alves, Usuário Externo**, em 13/09/2020, às 16:23, conforme decreto nº 8.539/2015.



Documento assinado eletronicamente por **MONICA SILVEIRA, Membro Titular do Conselho de Campus**, em 14/09/2020, às 06:51, conforme decreto nº 8.539/2015.



Documento assinado eletronicamente por **ESLY CESAR MARINHO DA SILVA, Presidente do Conselho de Campus**, em 15/09/2020, às 14:37, conforme decreto nº 8.539/2015.



Documento assinado eletronicamente por **ARON JOSE BRITTO DE MIRANDA, Membro Titular do Conselho de Campus**, em 16/09/2020, às 20:49, conforme decreto nº 8.539/2015.



Documento assinado eletronicamente por **LIVIA CRISTINA CUNHA DE CARVALHO, Membro Titular do Conselho de Campus**, em 18/09/2020, às 08:46, conforme decreto nº 8.539/2015.



Documento assinado eletronicamente por **ADILTON SILVA GOMES, Membro Titular do Conselho de Campus**, em 18/09/2020, às 10:12, conforme decreto nº 8.539/2015.



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS ALBERTO GONZAGA DE SA, Membro Titular do Conselho de Campus**, em 23/09/2020, às 21:27, conforme decreto nº 8.539/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.ifba.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1581819** e o código CRC **4327B505**.